



OFICIO/GAB/SSP Nº 1914/2022

SGD Nº 2022/31009/098827

Palmas, 13 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JAIRO SOARES MARIANO
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria
Palmas/TO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1060/2022/SEGOV.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e em resposta ao Ofício em epígrafe, o qual encaminha Ofício nº 1101/2022, da Câmara Municipal de Araguaína, de autoria do vereador Geraldo Silva, indicando necessidade de implantação de uma Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários, naquele Município, encaminho em anexo o OFICIO Nº 1065/2022 – GAB/DGPC/SSPTO, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o fim de prestar informações solicitadas.

Atenciosamente,

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



OFÍCIO Nº 1065/2022 – GAB/DGPC/SSPTO

SGD: 2022/31009/097302

Palmas-TO, 06 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Palmas/TO

Assunto: Resposta ao SGD n.º 2022/09019/011060

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, e em relação ao ofício nº 1060/2022/SEGOV (SGD n.º 2022/09019/011060) da Secretaria Executiva da Governadoria, encaminhando expediente da Câmara Municipal de Araguaína, que indica a necessidade de implantação de Delegacia Especializada em repressão a crimes contra o meio ambiente e conflitos agrários no referido Município, informo a Vossa Excelência, que a demanda será encaminhada à Comissão de Revisão do Regimento Interno da SSP-TO, para análise.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente

Jéter Aires Rodrigues
Delegado-Geral Adjunto

Cidade da Polícia Civil - Quadra 202 Sul, Avenida LO 05, Conjunto 02, Lote 02 - Palmas/TO.
CEP: 77020-458. Telefone:(63) 3218-1819/1819. E-mail: dgpc@ssp.to.gov.br



Documento foi assinado digitalmente por JÉTER AIRES RODRIGUES em 06/09/2022 10:03:48.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 3A60FA2C011A5658



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

OF.Nº 1101/22

De 08 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia – Praça dos Girassóis
CEP: 77.001-900, Palmas - TO.

SECRETARIA EXECUTIVA DA
GOVERNADORIA

PROTOCOLO

SGD Nº 20-22/09019 11053

Data de Recebimento 23/08/22

2112-4043 / 4088

Excelentíssimo Senhor Governador;

Para conhecimento de Vossa Senhoria estamos encaminhando a Indicação nº 082/22 de autoria do Ilustre Vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva), apresentada em Sessão Ordinária deste Legislativo.


GIDEON DA SILVA SOARES

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-

Nº 2298

EM: 06 / 06 / 22



13:10


Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS - PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Processo Nº 2038

06 / 06 / 22


Funcionário (a)

INDICAÇÃO Nº 082

AUTOR:

Geraldo Francisco da Silva

DESTINATÁRIO:

Presidente da Câmara Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS**

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis requer que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, requerer a V. Ex^a que se digne encaminhar expediente ao **Sr. Governador Wanderlei Barbosa**.

INDICANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS EM ARAGUAÍNA - TO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade buscar junto ao Sr. **Governador Wanderlei Barbosa**, a implantação de uma Delegacia Especializada em Repressão a crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários em Araguaína-TO.

A Implantação da referida Delegacia se faz necessária devido ao grande número de conflitos agrários e crimes contra o meio ambiente ressaltando a preocupação com a vida dos habitantes de nossa região e com a preservação do meio ambiente.

Pois os problemas com a distribuição desigual de terras desencadeiam uma série de conflitos no meio rural. Devido a desigualdade de destruição de terras, a violência no campo se intensificou com quando a desigualdade de demarcação de imóveis rurais, provocando assassinatos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína-TO aos 06 dias do mês de junho de 2022.


GERALDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR - MDB

REMETENTE a quem de direito

Em 14 / 06 / 20 22


PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (ME) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03



A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia – Praça dos Girassóis
CEP: 77.001-900, Palmas - TO.

Rua das Mangueiras, 10 - Centro - Palácio Legislativo, Dep. Dercy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br